



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto nº 435/2005 e na Portaria nº. 286/2015,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 420/2015 advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias da servidora VANDERLÉIA DE SOUZA RABELO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora VANDERLÉIA DE SOUZA RABELO, Bibliotecária, matrícula funcional nº 3009, previsto para 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2015 a 15/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2015.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de julho de 2015.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg
Portaria nº. 018/2013